



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**

**PORTARIA Nº 03/2017
De 03 de maio de 2017**

Estabelece mudança no horário de funcionamento dos setores ligados à Direção durante o período de recesso acadêmico do Campus Prof. Alberto Carvalho.

O **DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**, no uso de suas atribuições normativas,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalização das atividades durante o período de recesso acadêmico, de 04/05/2017 a 04/06/2017, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento dos setores ligados à Direção do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho (BICAMPI, CPD, NIPPEC, SAES, SAOP, SEAD, SEAP, SECOM, SEEX, SEPOG), durante o período de recesso acadêmico, de 04/05/2017 a 04/06/2017, das segundas às sextas-feiras, das 8h às 17h.

Art. 2º - O horário de funcionamento dos Departamentos, durante o período de recesso acadêmico, de 04/05/2017 a 04/06/2017, ficará a critério das respectivas chefias; contudo, sugerimos que sejam seguidos os horários definidos no art. 1º.

Parágrafo único – Durante o período de recesso acadêmico, de 04/05/2017 a 04/06/2017, apenas o bloco D estará liberado para atividades acadêmicas, preferencialmente das 8h às 17h.

Art. 3º - Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por eventuais necessidades que surjam.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho